

EDITAL DE LEILÃO – LEILOEIRO OFICIAL: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. **1-)** **COMITENTE:** ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP. **2-)** **OBJETO DO LEILÃO:** **MATRÍCULA Nº 43.038 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE/MG:** **IMÓVEL:** Apartamento nº 801, do Edifício Anita Garibaldi, à Rua Oscar Trompowsky, nº 1.376 e seu terreno fração ideal de 0,09465, do lote nº 1, do quarteirão 105, da 3ª seção suburbana, com frente para as Ruas Oscar Trompowsky e Anita Garibaldi, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, contendo a área de 96,30m2 e direito a utilização de uma vaga de garagem. **Observações:** **a)** Apuração e quitação de eventuais débitos pendentes de água, energia e outras contas inerentes ao imóvel, ainda que a data do fato gerador seja anterior a aquisição, além de honorários advocatícios, juros, multas e correção, deverão ser pagos pelo arrematante. Em caso de decisão judicial obrigando o vendedor para pagamento imediato dessas dívidas, o comprador se compromete a efetuar o ressarcimento imediatamente ao pagamento; **b)** Ação medida cautelar nº 024101846053 em trâmite na 19ª Vara Cível de Belo Horizonte – MG, com inclusão de dívida de condomínio de R\$ 105.344,38 (janeiro/2010 a maio/2016). Eventual regularização de área útil, assim como apuração e quitação dos débitos condominiais discutidos na ação acima mencionada, ficarão a cargo do arrematante. Contribuinte nº 103105 001 0093. **Imóvel OCUPADO.** **3-)** **VALOR DO LANCE INICIAL:** R\$ 302.590,00 (trezentos e dois mil, quinhentos e noventa reais), **CONDICIONADOS À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS COMITENTES.** **4-)** **DIA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online) com término dia 07 de março de 2018, às 10:00hs. **5-)** O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo arrematante/comprador, corresponderá a **5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda do imóvel arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial) e deverá ser depositado pelo arrematante diretamente em conta corrente bancária de titularidade do Leiloeiro. **6-)** **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet através do Portal www.megaleiloes.com.br. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Maiores informações: (11) 3149-4600. Sem mais.**